



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.345 – Sexta-feira, 13 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Porto Alegre terá Centro de Reciclagem de Computadores

A Procempa implantará um Centro de Reciclagem de Computadores na periferia da cidade até o final do ano. O anúncio foi feito pelo diretor-presidente da empresa de tecnologia do Município, em palestra, na manhã de ontem, 12, no Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável. O projeto será desenvolvido em parceria com o Governo Federal.

A proposta é recuperar computadores descartados pelo poder público e pela iniciativa privada e utilizá-los em novos Telecentros. No local também serão realizados cursos sobre as técnicas de moni-

tagem de equipamentos.

O encontro reuniu integrantes do governo canadense, que participam do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis (ICS), do Ministério da Indústria daquele país, além de autoridades políticas, representantes de empresas, universidades e sindicatos ligados ao setor de tecnologia da informação. O objetivo foi estabelecer parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Porto Alegre. Na oportunidade, a Procempa apresentou a política de tecnologia da informação e os principais projetos do setor implantados no Município. Um deles é o Programa Telecentros, que já

instalou 23 salas com computadores na capital gaúcha.

O gerente da equipe urbana do ICS, Rod Gillyatt, mostrou-se interessado nos projetos desenvolvidos na área da saúde. A Procempa informatizou 64 dos 104 postos de saúde da cidade. As unidades receberam computadores com programas de escritório e acesso à Internet. Até o final de agosto, a Prefeitura iniciará a instalação de softwares para o agendamento de consultas on line e o controle da entrega de medicamentos aos pacientes e dos estoques de remédios nos postos. “A nossa equipe realizará uma segunda visita a Porto Alegre, para aprofundar o debate sobre o setor e definir os projetos”, afirmou Gillyatt.

Capital adere à Rede Mais 30

Hoje, sexta-feira, 13, às 17h, o prefeito recebe em seu Gabinete representantes da comitiva canadense para um relato sobre os resultados do “Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável”, que iniciou no último dia 11, em promoção conjunta da Prefeitura e do Consulado Geral do Canadá. No encontro, deverá ser assinada carta de adesão prévia à Rede Mais 30, igualmente ligada ao governo canadense e que objetiva dar apoio, informações e instrumen-

Carla Ruas



Prefeitura apresentou programas de reciclagem de resíduos do DMLU

tos teóricos e práticos para o planejamento a longo prazo de um desenvolvimento sustentado das cidades.

A Rede é formada por um grupo de pelo menos 30 cidades ou comunidades, sendo a metade delas de aglomerados urbanos localizados em países em desenvolvimento ou em transição. Baseada na internet para suas atividades e compartilhamento de informações, a organização - cujo principal patrocinador é o Ministério da Indústria do Canadá - prevê reuniões a cada dois anos. A próxima deve acontecer ainda em setembro deste ano, entre os dias 13 e 17, coincidindo com o Foro Urbano Mundial de Barcelona, Espanha.

A primeira conferência da Rede Mais 30, no entanto, com a participação de todas as cidades membros, será realizada em Vancouver, Canadá, entre 17 e 19 de junho de 2006. Entre os benefícios usufruídos pelas cidades incluídas na Rede, estão um intercâmbio internacional de conhecimentos; fornecimento de material de pesquisa; melhoria na tomada de decisões dos gestores urbanos; ampliação da confiança dos investidores e fontes multilaterais de empréstimos. Os membros da Rede farão o acompanhamento dos projetos, em todas as cidades envolvidas. São parceiros na organização, o Centro Internacional para Cidades Sustentáveis (ICS), Governos Locais em Defesa da Sustentabilidade (Iclei), Distrito Regional da Região Metropolitana de Vancouver (GVRD) e Instituto LIU de Questões Globais da Universidade da Colúmbia Britânica, também no Canadá.

Canadenses conhecem estrutura de saneamento da Capital

Na manhã de ontem, 12, as formas de gestão da água tratada e da água residual da cidade de Porto Alegre foram apresentadas aos integrantes da delegação canadense que participam do “Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável”.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) presidiu a mesa ao lado de Ruy de Carvalho, presidente da RJ Burnsidade International, empresa canadense de engenharia e desenvolvimento.

Foram apresentadas as principais características do departamento desde o histórico do abastecimento de água da cidade até o Programa Integrado Socioambiental, o principal projeto atual de ampliação do tratamento de esgotos e drenagem urbana. Foram ainda ressaltados aspectos institucionais referentes ao sistema de abastecimento, aos investimentos feitos na universalização da distribuição de água tratada, aos principais projetos do Planejamento Estratégico e às novas tecnologias buscadas para o aprimoramento dos

serviços prestados.

O evento encerra hoje, 13, no Hotel Plaza São Rafael. Durante a manhã, a partir das 9h, acontecem os grupos de trabalhos “Sistema de transporte integrado” e “Tecnologia da construção”. A sessão plenária de relato dos grupos de trabalho tem início às 14h e o encerramento - com a presença do secretário municipal de Planejamento e da diretora do Sustainable Cities Initiative, Heather Schoemaker - ocorre às 15h30min.

Diretora do ICS,
Heather
Schoemaker



Caroline Morelli

Geração de energia com resíduos é destaque

A produção de biogás e a geração de energia através do reaproveitamento de resíduos orgânicos, projeto apresentado pelo engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Geraldo Antônio Reichert, chamou a atenção dos cerca de 60 participantes do Seminário Brasil-Canadá. Geraldo expôs o projeto na tarde de ontem, quinta-feira, 12, durante o evento, que ocorre desde esta quarta-feira, 11, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, com a presença da diretora do Programa Iniciativa das Cidades Sustentáveis (ICS), Heather Schoemaker. A técnica de produção do biogás está sendo estudada por um grupo do DMLU, da Central de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) e da Eletrobrás. Um dos principais objetivos do estudo é diminuir a quantidade de remessa de resíduos aos aterros sanitários. “Estima-se uma redução de 30% na quantidade de resíduos enviada aos aterros”, informou Reichert. Além da preservação ambiental, o biogás será um meio de gerar trabalho e renda para um grande número de pessoas que farão a seleção dos resíduos a serem utilizados no processo.

O presidente da Hygrex Technologies Inc., Erwin Spehr, do Canadá, foi um dos participantes que se mostrou favorável ao projeto. “Temos muitas coisas semelhantes com o sistema de Porto Alegre. Fazemos o composto. Passamos por todos os mesmos passos. Empregamos pessoas na triagem. As cinzas eliminadas no processo usamos para fabricar tijolos. Isso são soluções limpas para os resíduos.”, salientou Erwin. “Biogás é uma boa solução, e dependendo das questões econômicas é viável.

A tecnologia conhecida funciona. Existe no Canadá e na Europa, especialmente na Alemanha.”, declarou o diretor da Golder Associates, Roy Lopes. Outro projeto apresentado no Seminário foi o Programa Municipal de Reciclagem, responsável pelo envio de cerca de 50 toneladas diárias de recicláveis para as 13 unidades de triagem de Porto Alegre. Com este programa, é gerado trabalho e renda para 700 trabalhadores. Destacaram-se também, na exposição, os projetos de criação de uma Central de Trituração de Pneus, para posterior reciclagem e a mecanização da coleta domiciliar.

EXECUTIVO**LEIS**

LEI Nº 9.575, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Praça Moranense um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Santa Cecília.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Moranense o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Praça 1537, localizado no Bairro Santa Cecília, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.576, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua Maria Aurora Figueiredo um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Aurora Figueiredo o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 8, localizado na Vila Batista Flores, Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

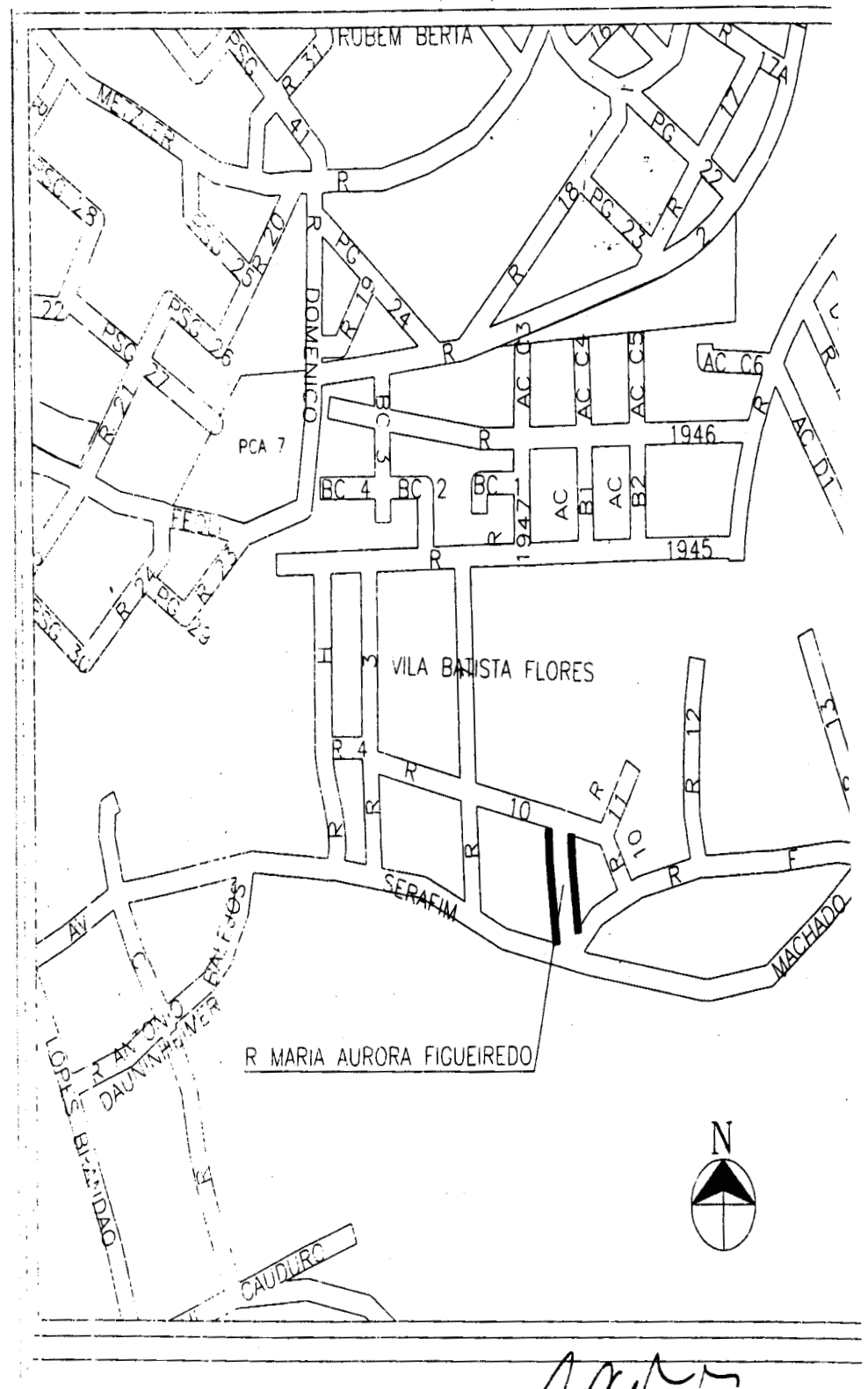
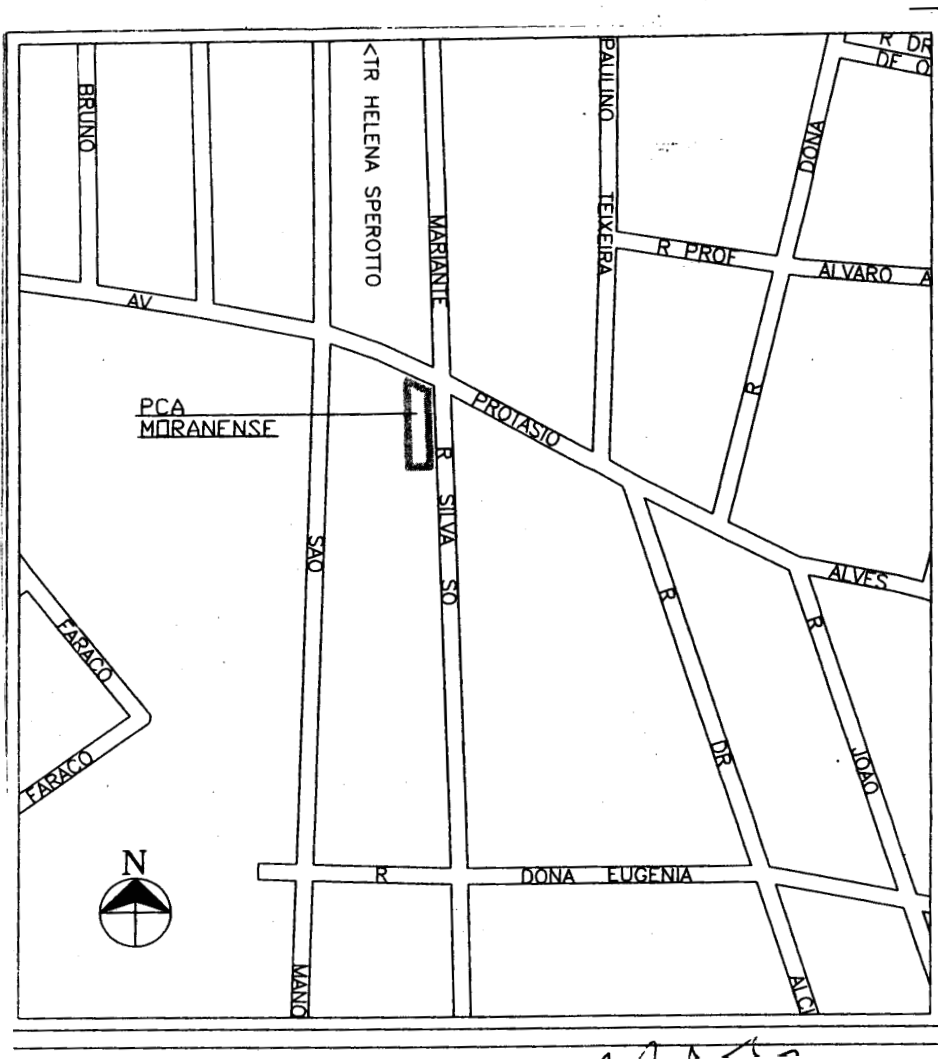
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.577, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Praça Wilson Ávila um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Wilson Ávila o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 09, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Umbandista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

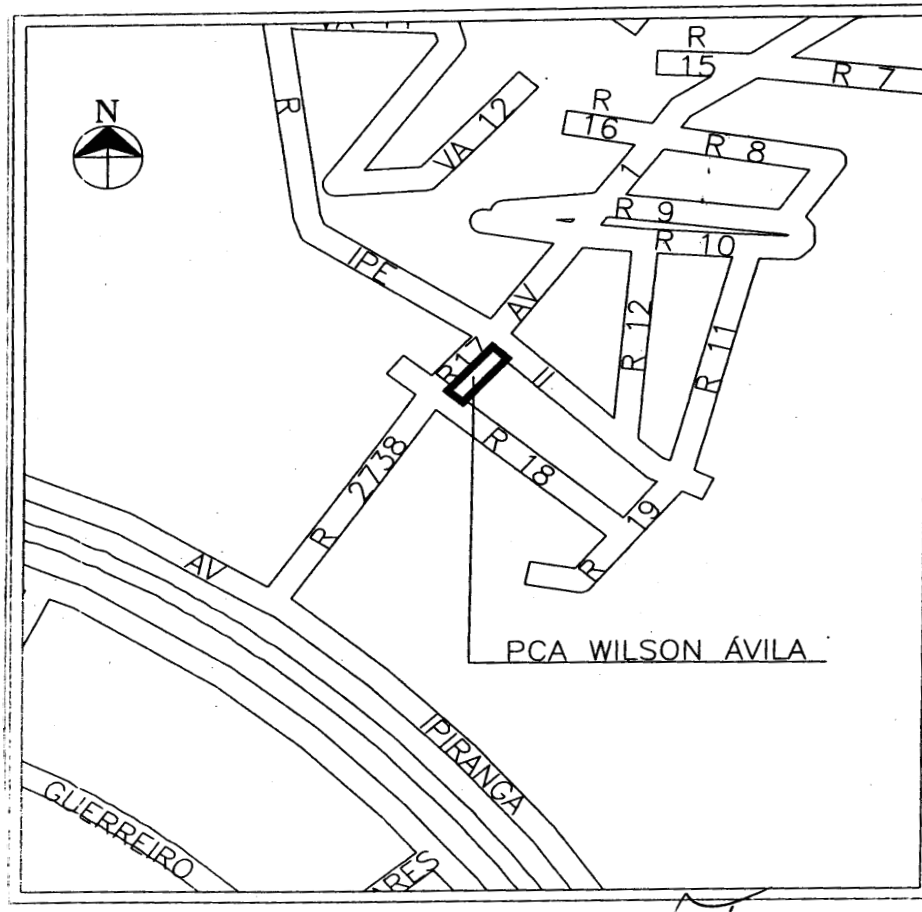
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARIA APARECIDA A. SPIZZIRRI, 54023.7, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 699 de 10.8.04 (processo 1.36796.04.2).

EXONERA, a pedido, JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 28.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 10.8.04 (processo 1.37422.04.9).

EXONERA, a pedido, MÁRCIO LEYSER, 81010.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 10.8.04 (processo 1.31186.04.1).

EXONERA, a pedido, CÁTIA REGINA LOBATO DA SILVA, 57857.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 10.8.04 (processo 1.36718.04.1).

EXONERA RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de coordenador, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.7.04, código do posto 11270001, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 10.8.04 (processo 1.33935.04.1).

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, durante o impedimento da titular LEONICE SORDI, 78247.7, de 2 a 31.8.04, por motivo de férias, código do posto 11250008, código do órgão 10505001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 10.8.04 (processo 1.36675.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, médica/ginecologia e obstetrícia, 53º lugar, ES.1.24.NS.A,

da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 692 de 9.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSÂNGELA MIRANDA ANTUNES, médica/pediatra, 60º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 693 de 9.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GLENIZE DE ANDRADE, médica/ginecologia e obstetrícia, 55º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para ingresso no serviço público municipal, com base no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 9.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CHRISTIANE LANGWIELER RECHDEN, médica/ginecologia e obstetrícia, 51º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 432 de 13.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 695 de 9.8.04 (processo 1.22374.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, o Ato 641 de 19.7.04, que o exonerou do CC de assessor técnico, da Assessoria Especial, em face de duplicidade de expedientes, código do posto 21270002, código do órgão 2004001, através do Ato 703 de 10.8.04 (processo 1.33935.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LENI DA SILVA HENNEMANN, 3250.8, estatutário, telefonista, CO.2.02.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10188,5/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição

Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 40321380010, PASEP 10095542458, através do Ato 1045 de 5.8.04 (processo 1.43067.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA IVALDO DE SOUZA NUNES, 22280.2, estatutário, zelador readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de cemitério, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h42min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15238008015, PASEP 10042688067, através do Ato 1046 de 5.8.04 (processo 1.39497.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 11032.0, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10155/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CIC 38728214072, PASEP 10093597077, através do Ato 1048 de 5.8.04 (processo 1.42589.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA JUSSARA PORTO ROSA, 12425.5, estatutária, técnica em radiologia, TP.1.09.07.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 21308837020, PASEP

10250630505, através do Ato 1049 de 5.8.04 (processo 1.43563.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA IRENE MARIA DOMINGUEZ FONSECA, 43868.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 17144892053, PASEP 10258015516, através do Ato 1050 de 5.8.04 (processo 1.43544.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA EMÍLIO STRAUSS, 428.3, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 02535688034, PASEP 10104418009, através do Ato 1051 de 5.8.04 (processo 1.42847.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LETILDE ERNESTINA SILVEIRA DO NASCIMENTO, 15106.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8365/10950 avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133

de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 31644996049, PASEP 10041242421, através do Ato 1060 de 5.8.04 (processo 1.40566.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 12135.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 18325297034, PASEP 10088485851, através do Ato 1062 de 5.8.04 (processo 1.40520.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SUZETE MORAES DA SILVA, 12770.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 38315408020, PASEP 17001383188, através do Ato 1063 de 5.8.04 (processo 1.40576.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, estatutário, instalador, OP.1.08.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 43891829000, PASEP 10689613641, através do Ato 1064 de 5.8.04 (processo 1.41316.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA, 1701.2, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 2.7.04, através do Ato 1072 de 6.8.04 (processo 1.38071.04.5).

EXCLUI MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVEIRA E SOUZA, 45.2, aposentada, inativa, Câmara Municipal, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 28.4.04, através do Ato 1073 de 6.8.04 (processo 2467/04).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 206 de 27.7.04 (processo 03.673.04.8) (**REPUBLICADO**).

NOMEIA, LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TÜRCK JUNIOR, 5823.0, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 207 de 28.7.04 (processo 03.2947.04.8) (**REPUBLICADO**).

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 3.8.04 a 2.9.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 208 de 30.7.04 (processo 03.746.04.5) (**REPUBLICADO**).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, A PEDIDO, LEDA MARIA LOPES CEZIMBRA, 60783.8, CC 5, Assistente D, 2.5.2.5., a contar de 29/07/2004, com base no Art. 71, I, da L.C. 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, através do Ato nº 057/2004, de 05/08/04. (Memo 214/04 CRB)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Odone Antônio Silveira Neves, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 8.7 a 6.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 642/I de 20.7.04 (processo 1.36020.04.4).

CONCEDE a Kléber Cardoso Crespo, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 804/II de 26.7.04 (processo 1.37183.04.4).

CONCEDE a Ângela Smaniotto, 74671.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 805/II de 26.7.04 (processo 1.37151.04.5).

CONCEDE a Marcelo Marsillac Matias, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 806/II de 26.7.04 (processo 1.37182.04.8).

CONCEDE a Márcia Ruschel Meine, 89034.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 807/II de 26.7.04 (processo 1.36789.04.6).

CONCEDE a Sylvania Villar Mello Guimarães, 89036.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 808/II de 26.7.04 (processo 1.36789.04.6).

CONCEDE a Vera Catarina Degani, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 817/II de 26.7.04 (processo 1.32256.04.3).

CONCEDE a Aline Cesa Ferreira da Silva, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 844/II de 29.7.04 (processo 1.37184.04.0).

CONCEDE a Gladis Mari Semensato, 89743.9 e **Luís Felipe Mallmann**, 89741.3, a contar de 21.7.04; **Edino Parolo**, 89745.4, **Thiago Costa Lisboa**, 89747.0 e **Tatiana Helena Rech**, 89755.3, a contar de 20.7.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 846/II de 30.7.04 (processo 1.37602.04.7).

CONCEDE a Rogério Lessa Horta, 89735.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 853/II de 2.8.04 (processo 1.36192.04.0).

CONCEDE a Luciane Huppel Schneider, 89039.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 859/II de 4.8.04 (processo 1.38218.04.6).

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 17.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, ED.1.03.M3, para se afastar do Município, de 15 a 17.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 3.8.04 (processo 1.30161.04.5).

INSTAURA inquérito administrativo para apura-

ção dos fatos relacionados no processo 1.59912.99.5, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 30.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 55 de 4.5.004, em relação aos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 86095-7, e incluindo MARCOS VINÍCIUS BARBOSA PIRES, 65209-9 e CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA, 65242-0, através da Portaria 96 de 1º.8.04.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º e artigo 204 da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, GM 050, 58588.5, por infração ao artigo 196, inciso IX da Lei supra citada,

bem como item 9.3.7 da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.59655.03.8, através da Portaria 94 de 6.8.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de sete dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal AUGUSTO COLLAR PEDROSO, GM 079, 15112.6, por infração ao artigo 196, incisos V, VI, VII e IX da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.54498.03.1, através da Portaria 95 de 6.8.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Planejamen-

to, durante o impedimento do titular ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 5378.5, assistente administrativa, no período de 26.7.04 a 9.8.04, por licença-prêmio, com direito a perceber gratificação tributária, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 30.7.04 (Processo 3.3655.04.0) (**REPUBLICADO**).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora CÉLIA DA SILVA PINTO, 22.4, Técnico Nível 6, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no “XVII Encontro Nacional dos Senalbas”, durante o período de 01/07/04 a 04/07/04, no município de São Paulo/SP, com base no art. 32, LC 133/85 e Convenção Coletiva de Trabalho, período de vigência de 01/04/04 até 31/03/2005, item 4.5, através da Portaria nº 272/2004, de 05/08/04 (Processo 007.001345.04.4)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.51519.02.0 – Torna sem efeito, em 4.8.04, a averbação de tempo de serviço público de MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

Processo 1.52979.02.4 - Torna sem efeito, em 30.7.04, a averbação de tempo de serviço público de BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 69149.3, da Procuradoria-Geral do Município, apresentada através deste processo.

Processo 1.2465.03.5 - Torna sem efeito, em 30.7.04, a averbação de tempo de serviço público de ELIZABETH CAMARGO DE OLIVEIRA, 85328.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através deste processo.

Processo 1.14631.04.0 - Modifica, em 30.7.04, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, de TAURI VEECK, 15222.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, apresentada através do processo 1.8908.87.7, que passa a ser de 13.3.78 a 30.10.78. Total averbado: 33 dias = 0 ano 1 mês 3 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9425.04.7 - Defere, em 26.7.04, em relação a VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 85957.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7770 dias:

Regime Próprio/Estado: 5928 dias = 16 anos 2 meses 28 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.11.86 a 19.2.03.

RGPS/INSS: 1842 dias = 5 anos 0 meses 17 dias

Rio Grande Secret. Municipal de Administração: de 15.3.82 a 27.11.86;

Imcosul S.A.: de 3.11.81 a 7.3.82. (**Retificado**)

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.1311.04.2 – Defere, em 04/08/04, em relação a **CLÁUDIO ROBERTO S. DA SILVA**, matr. 30909.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de faltas no período de 03 e 09/03/04, conforme Parecer nº 265/04.

Proc. nº 3.0179.04.3 – Indefere, em 09/08/04, em relação a **EDUARDINA MARQUES**, matr. 31169.6, Auxiliar de Serviços Gerais, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação

de faltas dos dias 22 e 23/12/03, e meia falta do dia 24/12/03, conforme Parecer nº 256/04.

Proc. nº 3.2590.04.2 – Indefere, em 09/08/04, em relação a **JOÃO SOARES DA SILVA**, matr. 4034.5, Auxiliar de Serviços Gerais, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 11, 12 e 13/05/04, conforme Parecer nº 260/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.3956.04.0 – Concede, a contar de 05/11/03, a **VALDIR SIMÕES PEREIRA**, matr. 2200.4, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004C5, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 01.

Proc. 3.3958.04.3 – Concede, a contar de 23/07/04, a **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, matr. 2965.2, Operário Especializado, da Divisão de Recursos Humanos, OB20502C6, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 01.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secreta	N SOL	Nome	Nº TERMO	Mat.	Projeto	Dia. CESSACAO
SME	547/04	ALINE MANOELA SILVA DA SILVA	2908	880336	906 REMUNERADO SME	28/7/2004
DEI	555/04	CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER887	889113	7	ESCOLAS INFANTIS – DEI	31/7/2004
SMED	543/04	ESTELA MICELI PIAZER	925	889220	815 NÃO REMUNERADO SMED	3/7/2004
SMED	544/04	CRISTIANE CAMARGO KRAS BORGES	927	889246	815 NÃO REMUNERADO SMED	3/7/2004
SMED	549/04	CARLOS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	1023	890467	915 REMUNERADO SMED	16/7/2004
SMED	550/04	FERNANDO MOUSQUER	1546	894196	815 NÃO REMUNERADO SMED	7/7/2004
SMED	551/04	ANA CRISTINA DES ESSARTS TRINIDAD	1294	892562	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/7/2004
SMED	552/04	MARCIA LUIZA LANGE	1127	847350	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	23/7/2004
SMED	553/04	ALBERTO ANDRE FAGUNDES DA SILVA	1563	894337	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	30/7/2004
SMED	554/04	FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	975	830844	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	9/7/2004
SMED	569/04	REJANE FARIAS ACIOLI	979	889543	815 NÃO REMUNERADO SMED	16/7/2004
HPS/NR	564/04	CLEBER LOTTI	1888	896787	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/7/2004
HPS/NR	565/04	DELSON VALDEMIR PESSIN	1889	896795	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/7/2004
SMS	535/04	THALLIS MACHADO DA COSTA	2074	874271	918 REMUNERADO SMS	20/7/2004
SMS	545/04	IVONE ROMERO DOS SANTOS	2419	876763	918 REMUNERADO SMS	26/7/2004
SMS	556/04	PAULA DEL CORONA LORENZI	1746	887505	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	30/7/2004
SMS	558/04	CAMILA DA SILVA SANTOS	1557	850461	918 REMUNERADO SMS	30/7/2004
SMS	559/04	ALESSANDRO SOARES MAIA	990	877159	918 REMUNERADO SMS	20/7/2004
SMS	561/04	FELIPE PRZYBYSZ DA SILVA ROSA	1815	896225	918 REMUNERADO SMS	15/7/2004
SMS	562/04	LETICIA FILIPPON	1084	891044	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	30/7/2004
SMIC	568/04	MARCIA JOICEANE DE MORAES	726	887547	916 REMUNERADO SMIC	9/7/2004
SMF	546/04	KAREN CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	3147	882209	913 REMUNERADO SMF	23/7/2004
SGM	548/04	IGOR DO ESPIRITO SANTO BICA	2828	880088	911 REMUNERADO SGM	12/7/2004
SGM	563/04	TAIANE AMARAL COLBEICH	3140	858092	911 REMUNERADO SGM	12/7/2004
SMA	542/04	PALOMA DE SOUZA LISBOA	1544	868455	120 INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE	23/7/2004
GI	566/04	JULIANA SANTOS DA SILVA	2725	879122	121 GABINETE DE IMPRENSA	20/7/2004
GI	567/04	RAQUEL JANOWSKI DA SILVA	604	886788	121 GABINETE DE IMPRENSA	23/7/2004

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/04
PROCESSO 001.017459.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira do Pregão Eletrônico 13/04, informa que o recurso interposto pela Empresa Hospitrate Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda., referente ao Lote 3, foi deferido, conforme Parecer Técnico da Gerência de Manutenção – DAH – HPS – SMS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 31/04
PROCESSO 001.034566.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda. - LOTES: 1, 2, 6, 10
Irmãos Três & Cia. Ltda. - LOTE 3
José de Alencar Martins - LOTE 4
Freitag Bauermann & Cia Ltda. - LOTES 5, 11
Germani Alimentos Ltda. - LOTES 7, 8, 9, 13
Comercial Safra de Alimentos Ltda. - lote 12
CDPL – Central Distrib. De Prod. Lácteos Ltda. - LOTE 14
Dablíos Comércio Representação Import. Export. Ltda. - LOTE 15

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 12/04
PROCESSO 001.022238.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 16 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 61 E 113 – Cesar Reis Office Products Ltda. e Intellectron Serviços de Informática Ltda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 191/04
PROCESSO 001.034697.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 16 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 6 – Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e Intellectron serviços de Informática Ltda.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

CONCORRÊNCIA 3/04

PROCESSO 001.001266.04.7

ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os envelopes das propostas da licitação em epígrafe, foram abertas no dia 22 de junho de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2004, às 14h30min e não em doze de agosto de 2004 como constou no Diário Oficial de Porto Alegre de 4/8/04.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (DMAE)

CONCORRÊNCIA 11/03

PROCESSO 003.002776.03.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da Concorrência 11/03, processo 003.002776.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CASA DO MECÂNICO LTDA. - C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
ENDEREÇO: Av. São Paulo, 433 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031442	Abraçadeira flexível 13mmx19mm,1/2 a 3/4"	Suprens	Pç	2,20
1031459	Abraçadeira ferro, 13mmx19mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	0,50
1031467	Abraçadeira MS 6775	Suprens-Metalmatrix	Pç	5,40
1031475	Abraçadeira MAS abertura de 79x87mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	5,70
1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4 2,10mcompr.	Guaju	Pç	119,50
1031509	Alfabeto chapa zinco p/pintura, c/letras K,W,Y,tam.25mm	Krause	Jg	27,00
1031517	Alfabeto chapa zinco p/pintura,c/letras K,W,Y,tam.50mm	Krause	Jg	39,00
1031525	Algarismos grav.chapas metal.tam.50mm,jg. De 0a9	Krause	Jg	12,00
1031616	Alicate pressão,mord.retos,8"	Vise Grip	Pç	49,90
1031632	Alicate prensa term. automotivos,descascador corta fios bitolas 10°22AWG	Staney	Pç	14,90
1031699	Arco serra p/metals reg.8 a 12(203°305mm)	Biehl-Thompson	Pç	6,90
1031780	Balde p/pedreiro, tipo sino,chapa preta nº26	Biehl-Thompson	Pç	5,90
1031798	Bolsa coro ferram. 370x200x200mm,c/tampa	Lidersul	Pç	89,00
1031855	Braçadeira de ferro galvanizado, regul. 13mm a 19mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	0,50
1031863	Broca aço rap.diâm10mm	Volpe	Pç	6,40
1031871	Broca aço rap.diâm 10,5mm	Volpe	Pç	6,90
1031889	Broca aço rap.diâm.11mm	Volpe	Pç	7,30
1031897	Broca aço rap.diâm.11,5mm	Volpe	Pç	7,80
1031905	Broca aço rap.diâm.12mm	Volpe	Pç	8,75
1031913	Broca aço rap.diâm.12,5mm	Volpe	Pç	9,00
1031921	Broca aço rap.diâm.13mm	Volpe	Pç	28,00
1031939	Broca aço rap.diâm.13,5mm	Volpe	Pç	31,00
1031947	Broca aço rap.helicoidal, diâm.14mm	Volpe	Pç	32,00
1031954	Broca aço rap.diâm.14,5mm	Volpe	Pç	33,90
1032267	Cabo madeira lei,c/1,20m comprim.22mmdiam.	Post	Pç	3,80
1032291	Cabo madeira lixado,formato cilíndrico,comprim.90cm	Post	Pç	5,50
1032309	Cabo p/enxada madeira lei, lixado,diâm.40mm,comprim.1,40m	Post	Pç	4,00
1032440	Cadeado c/cx.latão ,maciço, c/dias chaves tam.45mm	Papaiz	Pç	13,90
1032499	Chave tipo Allen(p/paraf. sextavado int.)1,5mm a10mm	Gedore-Stanley	Jg	13,30
1032713	Chave fenda força aço cromo vanadium diâm. 1/2 comprim.haste 8"	Belzer-Corneta	Pç	14,00
1032796	Chave fenda cromo vanadium,jg c/10pç	Stanley-Gedore	Pç	41,60
1032895	Chave fenda aço cromo vanadium Phillips,c/cabo plást. diâm haste 3/8 compr.haste 10"	Taurus-Moretzsohn	Pç	13,50
1032978	Alicate tipo0o blitz	Tramontina	Pç	29,50
1032986	(chave jacaré)12" Alicate blitz (chave jacaré)7(175mm)	Tramontina	Pç	14,90
1033232	Eletrodo solda eletr. p/todas as juntas,	Conarco-E-6013	Kg	5,80
1033257	Enxada c/cabo,20cmlâmina	Paraboi	Pç	8,90
1033290	Fechadura embutir cilíndrica monobloco latão	Papaiz	Pç	48,00
1033331	Fio nylon 2,4mm,p/roçadeira THIL FS220	Raismann	RI	98,00
1033364	Fita isolante p/alta tensão (1500v) 19mmx10m	Pirelli	Pç	8,90
1033513	Lâmina serra manual bi metal.p/corte	Starrett	Pç	2,40
1033539	Limpador de bicos corte maçarico	Carbografite	CJ	9,90
1033547	Lixa água nº1200	Carborundum	FI	1,60
1033844	Macho 1/8"rosca 40 fios por polegada	Dormer	Jg	17,00
1033851	Macho aço rap.retificado 8mm passo 1,25	Dormer	Jg	23,00
1033885	Máq.perfuratriz manual mecan.p/ligações de água	Cm	Pç	395,00
1033968	Morsa bancada nº5	Motomil	Pç	132,00
1034008	Pá concha aço forjado, c/cabo madeira	Paraboni	Pç	11,28
1034313	Parafuso parabolto aço comum 1/2"x4"p/furo	Indafix	Pç	1,30
1034321	Parafuso chumbador parabolto	Indafix	Pç	1,10
1034339	Parafuso chumbador parabolto c/ferro galvanizado 3/8"x3"	Indafix	Pç	0,94
1034446	Pincel em cerda dupla,1 polegadasx12mm de espessura	Atlas	Pç	0,90
1034453	Pincel cerda dupla 1.1/2 polegadasx13mm espessura	Atlas	Pç	1,20
1034461	Pincel cerda dupla,2 polegadas x14mm espessura	Atlas	Pç	1,44
1034479	Pincel cerda dupla,3/4 polegadasx10mmespessura	Atlas	Pç	0,72
1034487	Pincel cerda dupla 4 polegadasx18m espessura	Atlas	Pç	4,20
1034495	Placa filtro p/roçadeira STHIL profiss.a gasolina ref.41191410300	STHIL	Pç	11,00
1034503	Ponteiro de aço forjado, redondo/diam3/4de 30cm compr.	Guaju	Pç	4,20
1034578	Prego 16x24	Gerdau	Kg	4,32
1034610	Prego comum c/cabeça polido 15x18	Gerdau	Kg	5,04
1034636	Prego comum c/cabeça polido 17x24	Gerdau	Kg	4,32
1034669	Prego comum c/cabeça, polido19x39	Gerdau	Kg	4,32
1034693	Rebite alumínio 3,2mm diam.19mmcomprim.	Gesipa-Mitto	Cx	2,67
1034784	Saca-pino paralelo aço cromo vanadio cromado	Gedore	Jg	69,80
1034834	Talhadeira aço sextavada 1x8"	Famastil	Pç	16,30
1034842	Talhadeira aço Sextavada3/4"x 8"	Guaju	Pç	3,60
10348589	Talhadeira aço sextavada 5/8"x 6.1/2"	Famastil	Pç	13,00
1034867	Tarracha p/cossinete quadrado 1/2" a 1.1/4" BSP	Rila	Pç	456,00
1034990	Unidade de preparação ar p/filtrar, regular e lubrificar sistemas de automação pneumática c/rosca NPT1/2 completa: regulador e lubrificador	Bel-Air	Pç	189,00
1035005	Veda rosca a base de teflon med.1"x 50m	Tecnofluor	RI	4,80

MAX-FER COMERCIAL LTDA. - C.N.P.J.:53.458.022/0001-66
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias,577 10º andar- São Paulo/SP

1031533	Alicate bico chato 6"	Tramontina-Profissional	Pç	24,71
1031541	Alicate bico pato bico curto 6.1/4"	Corneta	Pç	47,35
1031558	Alicate corte central 10"	Gedore	Pç	68,30
1031566	Alicate corte diagonal 6"	Tramontina	Pç	24,21
1031574	Alicate corte lateral 9"	Corneta	Pç	75,61
1031590	Alicate corte diagonal 6.1/2"	Corneta	Pç	35,40
1031608	Alicate de corte diagonal 8"	Gedore	Pç	74,80
1031624	Alicate p/anéis externos c/pontas fixas e curvas 7"	Belzer	Pç	17,47
1031640	Alicate de pressão cabeça forjada	Tramontina Pro	Pç	19,75



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 33/04-PROCESSO 003.080150.04.7-
Adendo ao Julgamento

OBJETO: Monitores, câmeras e mesas controladoras para SPEED DOME. Item - 4. -Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SISTEMAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

SERRALHERIA

A reunião para início dos trabalhos será em 20 de agosto de 2004, às 14h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

TUBOS E CONEXÕES EM PVC, PEAD E FOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

A reunião para início dos trabalhos será em 25 de agosto de 2004, às 09 horas, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/04 PROCESSO 003.080286.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 125/04, tipo menor preço, para aquisição de Painel de Fila Única p/Indicação de Guichê.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9 h do dia 26/8/04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15 min do dia 26/8/04

INÍCIO DA DISPUTA: às 14 h30 min. do dia 26/08/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

rio de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/04 PROCESSO 003.080285.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 128/04, tipo menor preço, para aquisição de Cilindros Pneumáticos.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26/8/04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 26/8/04

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 27/8/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Agosto de 2004.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 59/04 PROCESSO 0003.080307.04.3

“Capachos e Materiais Diversos para Higiene e Limpeza.

ABERTURA em 25/8/04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 65/04-DVR - PROCESSO 0003.080310.04.4 –
“Materiais de Segurança e Sinalização.”

ABERTURA em 31/8/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de Agosto de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 62/04-DVR - PROCESSO 03.080269.04.4 –
“Mapa Digital, Modem Base e Software de Gerenciamento Rastreamento Via GPS.”

ABERTURA em 31/8/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar

Porto Alegre, 3 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 113/04 – PROCESSO 003.080230.04.0

OBJETO: tubos, tampões e conexões em ferro fundido

Lotes 1, 5 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

Lote: 2 - Itens: 1, 2 - PAMJ COM. DE MAT. ELÉT. E HIDRÁULICO LTDA.

Itens: 3, 4, 5 - REVOGADOS.

Lote: 6 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 11/04 PROCESSO 007.010093.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 11/2004, referente à aquisição de material Didático e Pedagógico.

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo pois não apresentaram amostras nos itens:

DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - Itens: 1, 5, 49.

Meza Comercial Ltda. - Item 5.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92880848/0001-70 - Itens: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 5 e 55.
VALOR TOTAL: R\$ 9.842, 42.

DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94626785/

0001-56 - Itens: 2, 3, 4, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 39, 41 e 42.

VALOR TOTAL: R\$ 1.079, 20.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 13/04 PROCESSO 007.010101.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 13/2004, referente à aquisição de material de vestuário:

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14,

15, 16, 17, 21, 22, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 61, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

Jann Ind.Com. e Rep. Ltda.

Itens: 25, 26, 27, 31, 32, 33, 45 e 46.(amostras reprovadas)- 41 e 49, (valor acima de mercado).

Itens não adquiridos: 10, 18, 19, 20, 30, 47 e 48.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

JANN Indústria e Comércio de Confeccões Ltda. - CGCMF: 92.255.942/0001-39

Itens:01, 04, 22, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

VALOR TOTAL: R\$ 3.373, 30

Elaine de Assis Cardoso- CGCMF-95.048.351/0001-89 - **Itens:**2, 3, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 29, 34, 35, 37, 50, 51, 59, 60 e 61.

VALOR TOTAL: R\$ 7.255, 20

Liliane Neves Vieira - CGCMF: 02.013.967/0001-33 - **Item 11**

VALOR TOTAL: R\$ 112, 00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente da FASC.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 14/04

PROCESSO 007.010106.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 14/04, referente à aquisição de material de consumo de informática; DESCLASSIFICAR as empresas abaixo nos itens; **Item 117 - VALOR** muito acima da estimativa

L.H. Franco-ME, Ferrag. Kavalhada Ltda., Madeireira Tarumã Ltda. e Meza Com. Ltda.

Item 150 - VALOR muito acima da estimativa

Meza Comercial Ltda. e L.H. Franco Ltda.

Itens não adquiridos 117, 128 E 150.

- Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. - CGCMF: 01.332.698/0001-05

Itens:1, 2, 3., 4, 5, 6, 10, 22, 25, 34, 38, 39, 48, 51, 52, 55, 60, 61, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 89, 94, 97, 103, 104, 109, 110, 115, 116, 124, 126, 127, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 155, 157 e 159.

VALOR total: R\$ 4.371, 80

Distribuidora de Tintas Figueira Ltda. - CGCMF: 05.608.347/0001-35 - **Itens:** 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 41, 42, 50, 53, 63, 70, 85 e 102.

VALOR TOTAL: R\$ 363, 30

Nestor Bortoline e Cia. Ltda. - CGCMF:89.945.133/0001-44 - **Itens:**8, 11, 12, 36, 88, 90, 92, 93, 107, 129, 133, 160, 161, 162, 168, 171, 172, 173, 174 e 175.

VALOR TOTAL: R\$ 3.603, 95

Comércio de Ferragens Lampião Ltda. - CGCMF: 90.550.427/0001-56 - **Itens:** 9, 21, 26, 33, 43, 44, 45, 56, 57, 58, 62, 67 84, 91, 95, 113, 114, 130, 153, 154, 163, 169 e 170.

VALOR TOTAL: R\$ 1.862, 18

Madeira Tarumã Ltda. - CGCMF: 89.883.839/0001-29- **Itens:**23, 24, 37, 69, 74, 152 e 177.

VALOR TOTAL: R\$ 1.511, 46

Ferragem Ponto Sul Ltda.- CGCMF: 91.730.218/0001-57- **Itens:** 27, 30, 32, 35, 81, 98, 99, 106, 118 e 123.

VALOR TOTAL: R\$ 754, 30

Ferragem Kavalhada Ltda. - CGCMF: 02.826.827/0001-84 - **Itens** 28, 29, 31, 40, 46, 47, 49, 54, 59, 64, 87, 96, 100, 101, 108, 111, 112, 119, 121, 122, 131, 132, 134, 137, 144, 145, 151, 156, 164, 165, 166 e 167.

VALOR TOTAL: R\$ 3.173, 75

L.H. Franco Costa - ME. - CGCMF: 01.435.566/0001-09 - **Itens:** 86 e 125.

VALOR TOTAL: R\$ 61, 00

Melson Tumelero S/A. - CGCMF: 92.860.238/0001-05 - **Itens:** 105, 120, 146, 158, 176 e 178.

VALOR TOTAL: R\$ 1.241, 45

COZEFE Distribuidora de Mat. de Dec. e Revestimentos Ltda. - CGCMF: 73.578.064/0001-48

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 1414 cj. 6 - **Item:** 179.

VALOR TOTAL: R\$ 4, 30

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 16/04

PROCESSO 07.010106.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 16/2004, referente a aquisição de material de consumo de informática;

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56 - **item:**1

VALOR TOTAL: R\$ 4.588, 00

Easy Way Cartuchos de Impressão Ltda. - CGCMF: 01.740.249/0001-04 - **Item:** 2

VALOR TOTAL: R\$ 6.588, 00

Imprima Informática Ltda. - CGCMF: 04.551.088/0001-90 - **Item:** 3

VALOR TOTAL: R\$ 360, 00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039521.01.0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, a contar de 1º.1.04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.034429.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: COOTRAVIPA Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra especializada para três postos de serviços (dois cozinheiros e um auxiliar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de cozinha) para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, no valor semestral de R\$ 17.698,50.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, a da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.036182.04.4

CONVENIENTE 1: Município de Porto Alegre

CONVENIENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento

OBJETO: Em decorrência do Contrato de Metas firmado pelos mesmos partícipes, em 30-03-2004, e condicionado ao seu teor, o instrumento convenial tem por objeto a construção e operação de Hospital Geral e Centro de Especialidades, para cobertura assistencial das Regiões Restinga e Extremo-Sul do Município de Porto Alegre e suas referências, assistência domiciliar e a instalação e operação de um centro de formação técnico-profissional para a qualificação da assistência, do desenvolvimento de gestão e gerenciamento dos serviços e sistemas de saúde, estando vinculado à estruturação de um sistema regionalizado de saúde para as regiões citadas.

PRAZO: Vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º, incisos, da Lei Federal n. 8666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.036186.04.0

CONVENIENTE 1: Município de Porto Alegre

CONVENIENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento

OBJETO: Em decorrência do Contrato de Metas firmado pelos mesmos partícipes, em 30-03-2004, e condicionado ao seu teor, o instrumento convenial propõe-se à constituição e operação da rede de Atenção Básica para cobertura assistencial das Regiões Restinga e Extremo-Sul do Município de Porto Alegre, mediante a implantação de equipes do Programa de Saúde da Família, vinculado que está à estruturação de um sistema regionalizado de saúde para as citadas regiões.

PRAZO: Vigência de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de renovação pelos convenientes.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º, incisos, da Lei Federal n. 8666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.050111.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



CURTAS NAS TELAS 29ª SELEÇÃO

INSCRIÇÕES: DE 6 DE SETEMBRO

A 20 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCURSO 19/04 - PROCESSO 001.034164.04.9

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Concurso "CURTA NAS TELAS" - 29ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928.

INSCRIÇÕES: DE 6 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Os curtas devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de du-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis curtas para serem exibidos durante 15 dias cada um, no circuito de cinemas desta capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 39/04

PROCESSO 001.038775.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformida-

de com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Estrutura Metálica, Alimentação para camarim, Estadia com refeições, Segurança e Transporte para o evento Projeto Píxinguinha - etapa Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 30/8/04 às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE
PREÇOS 32/04**
PROCESSO 001.034151.04.4
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como desertos os itens 2.1, 2.2 e 2.3 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS 35/04**
PROCESSO 001.034158.04.9

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de vigilância armada nos depósitos de carros alegóricos das escolas de samba de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados, que fica retificado o Edital da Tomada de Preços em epígrafe no Anexo V – Projeto Básico, no item 9.3 do edital, no item 5.2 do Anexo IV – Minuta de Contrato e na data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Propostas passando a ser a seguinte:

30 de agosto de 2004 às 14:30horas.

Informações e o inteiro teor das alterações estão a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453.

As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 38/04**
PROCESSO 001.038771.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade

com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, ° 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão de Cartazes, Folder, Livro e Banners para a Coordenação da Memória e Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 31/8/04 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 2/04
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
(ITEM CARROCERIAS)

OBJETO: aquisição de ônibus tipo Padron

A COMPANHIA CARRIS torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, com relação ao item “carrocerias”, conforme segue (valores por unidade):

1º colocada: Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., 114.000,00;

2º colocada: Comil Carrocerias e Ônibus Ltda., 114.035,00

3º colocada: San Marino Ônibus e Implementos Ltda., 119.000,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A empresa Marcopolo S.A. foi desclassificada ao cotar 140.000,00, por unidade de carroceria, tendo em vista a limitação contida na alínea “I” do item 2.5. do edital, qual seja, 120.000,00.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa (referente ao item carrocerias) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO 26C/02**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 13/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de retífica de motores.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 18/7/ a 17/10/04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO
**RETIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE
LICITAÇÃO 9/04**

O GABINETE DE PLANEJAMENTO, torna público a correção da dispensa de licitação publicada em 11.6.04, em epígrafe como segue abaixo:

No item dotação, onde refere-se à rubrica leia-se 0700.1101.3390.39.99.64.00

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

**RETIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE
LICITAÇÃO 16/04**

O GABINETE DE PLANEJAMENTO torna público a correção da dispensa de licitação publicada em 15.6.04, em epígrafe como segue abaixo:

No item dotação, onde refere-se à rubrica leia-se 0700.1151.3390.39.05.02.01

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
**AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**
CONCORRÊNCIA 3 - 005.000246.04.2
(FASE FINAL)

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, comunica aos interessados que a empresa TRANSPORTES POR DO SOL LTDA-ME impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 05 de agosto do corrente ano.

Outrossim, comunica que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE
**EXTRATO
DE CONTRATO**
PROCESSO 001.031153.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza e copa, por meio de uma equipe formada por quatro profissionais, bem como a disponibilização de equipamentos e o fornecimento de material necessário para a realização dos serviços de limpeza.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE de Licitação: Convite 1/04

VALOR: R\$ 3.698,32 mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039020100

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 67/04.

PROCESSO 008.007939.04.3

OBJETO: Aquisição de lâmpada incandescente anti-vibrat. 27 100W x 127/130V

Empresa: Rexel Distribuição Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
2968	Lâmpada incandescente anti-vibrat. 27 100W x 127/130V	PC	1500	2,52

VALOR Total: R\$ 3.780,.

Para a Ordem de Compra da empresa acima listada tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: Sete dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro - EPTC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**ADJUDICAÇÃO
DIRETA**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002.082013.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/SMOV

CONTRATADA: Sabrico Caminhões E Ônibus Ltda

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões da marca Volkswagen de propriedade da SMOV, compreendendo serviços de mecânica geral e reposição de peças genuínas da fábrica

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 37.500,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**AVISO DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001. 031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 21 de setembro do ano de 2004, às 14h30min horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Concorrência é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

SAÚDE

Inaugurado o atendimento psicossocial em álcool e drogas

O primeiro Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas (CAPS-AD) de Porto Alegre começa a funcionar nesta segunda-feira, 16. A unidade foi inaugurada ontem, 12, pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Grupo Hospitalar Conceição e funcionará na Rua Alvares Cabral, 398, Bairro Cristo Redentor, Zona Norte.

A população, através do Orçamento Participativo, decidiu pela implantação de uma ação especial do poder público na área de saúde mental. Os dez pontos do Plano de Ação de Saúde 2004 estão avançando e serão cumpridos até o final do ano. A inauguração do CAPS-AD é considerada um marco na luta pela reforma psiquiátrica.

A unidade de saúde será a única especializada em atender os dependentes em álcool e drogas na Capital dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, que tem por base o tratamento do paciente em liberdade, inserindo-o socialmente. Nesta unidade, o paciente receberá um plano

terapêutico de acordo com o seu diagnóstico. O apoio da família será fundamental neste processo.

Todos os encaminhamentos devem partir das unidades de saúde da Capital. O CAPS-AD possuirá uma equipe multidisciplinar com psiquiatra, psicólogo, dois médicos clínicos, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem, além de servidores administrativos.

O CAPS-AD funcionará em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira, e deve ser procurado voluntariamente. Em situações de crise de abstinência e surtos psicóticos, o paciente deve ser encaminhado para o Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, na Rua Professor Manoel Lobato, 151.

Em casos de intoxicação, deve ser levado para o Hospital Vila Nova, na Rua Catarino Andretta, 155, Bairro Vila Nova. A nova unidade será o local para acompanhamento, onde será prescrito o tratamento. A meta de atendimento é de 45 pessoas por dia, diminuindo em 30% o número de internações, estimada hoje 210 por ano.

DEFESA CIVIL

Bombeiros recebem R\$ 651 mil para compra de veículos e equipamentos

Durante a solenidade de apresentação dos editais de licitação para a compra de equipamentos e veículos para os bombeiros de Porto Alegre, na tarde de ontem, quinta-feira, 12, foi destacada a importância dos R\$ 651 mil repassados

pelo Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros (Fumrebom), que favorece a aquisição de equipamentos e veículos para o melhor desempenho do trabalho que vem sendo executado pelos bombeiros em na cidade. O evento foi realizado no Quartel Central do Corpo de Bombeiros e a licitação dos produtos ocorrerá na modalidade de Pregão Eletrônico.



Bombeiros vão adquirir novos equipamentos e veículos

7º FESTIVAL DE MÚSICA

Regiões Centro e Leste escolhem representantes

As próximas classificatórias do 7º Festival de Música de Porto Alegre, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), realizam-se nas Regiões Centro e Leste neste final de semana. A apresentação dos concorrentes começa às 18h, com entrada franca.

Amanhã, sábado, 14, será conhecida a finalista da Região Centro. O evento se realiza a partir das 14h, na área do estacionamento do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), com show dos talentos da comunidade. Às 18h, tem início a apresentação das 12 músicas classificadas. O show de intervalo fica por conta da cantora Bianca Fachel,

revelada em 1998, na primeira edição do festival, na Região Centro-Sul. Acompanhada de Daniel Azevedo (baixo), Marco Azevedo (guitarra) e André Azevedo (bateria), a cantora mostra composições próprias, misturando ritmos como o maracatu e influências da Soul Music, Black Music e MPB.

No domingo, 15, será escolhida a representante da Região Leste, no estacionamento dos Supermercados Gecepel (Avenida Protásio Alves, 4936). A partir das 14h, apresentam-se os talentos da comunidade e, às 18h, tem início a etapa classificatória. A banda Ponto Br, surgida na Lomba do Pinheiro, na primeira edição do festival, faz o show de intervalo.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Três novos projetos de lei de vereadores ingressaram na quarta-feira no período de discussão preliminar de pauta, na sessão ordinária da Câmara Municipal. Eles propõem:

- a concessão do prêmio artístico Lupicínio Rodrigues para Nicolau Richter.

Natural de Novo Hamburgo, o homenageado começou seus estudos em música, com violino, aos cinco anos de idade. Em 1949 Richter integrou a Orquestra Sinfônica Club Haydn - 1897, formada por músicos amadores, como 1º violino. Em 1950 passou a fazer parte da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre e, a partir de 1961, começou a atuar como solista nessa orquestra, posto que ainda ocupa;

- a entrega do Prêmio Mérito Sindical a Ricardo Baldino. Atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre, Baldino exerceu também os cargos de diretor executivo nacional da Força Sindical, conselheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e vice-presidente mundial do Instituto Internacional da Construção;

- a outorga do troféu Honra ao Mérito para Edgard Dutra Pinheiro. Sócio fundador da Viação Belém Novo Ltda., Pinheiro começou suas atividades com o transporte público ao assumir o controle da empresa Madepinho. Logo após, o homenageado obteve do prefeito Loureiro da Silva a concessão das linhas Lami e Canta Galo. Posteriormente o grupo comprou as linhas Belém Velho, Vila Nova e Campo Novo e, em 1962, construiu a primeira garagem para ônibus urbanos de Porto Alegre, na Avenida Beira-Rio.

Colégio Sinodal defende propostas em sessão simulada

Organizados em seis partidos políticos, 50 alunos de 7ª série do Colégio Sinodal do Salvador, da Vila Ipiranga, participaram na manhã de ontem da Sessão Plenária do Estudante na Câmara Municipal. Realizada no Teatro Glênio Peres, e organizada pelo Memorial do Legislativo, essa sessão tem por objetivo estimular e desenvolver a cidadania em crianças e adolescentes de escolas da cidade. Os projetos de lei debatidos durante a simulação de uma reunião ordinária estiveram, em sua grande maioria, voltados ao universo escolar.

Na tribuna, os alunos sugeriram a formação de estudantes como monitores, a reforma de quadra de esportes da escola, a designação de policiais para a segurança da escola e seu entorno e a troca dos computadores do laboratório de informática do Sinodal. Também foram propostas ações que visem a melhoria dos direitos dos consumidores e dos direitos humanos. Os projetos levaram a assinatura dos partidos Escolar (PE), dos Alunos Revolucionários (PAR), Justo (PJ), Ético Escolar (PEE), Idealista Escolar (PIE) e Beneficente Escolar (PBE). Os alunos também receberam informações sobre a estrutura e o funcionamento da Câmara Municipal. A sessão plenária teve o acompanhamento dos professores Ricardo Nunes e Glaura Maurer.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara